REQUERIMENTO Nº 445/2014

Requer informações acerca do programa Cidade Legal, em nosso município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no dia 02/04/2014, foi realizado uma reunião entre técnicos da Prefeitura (Angela Soeiro, Marcelo Amorim, Mariana Covolam e Rosa Delvechio) e técnicos do Consorcio (Silmara Parada e Jonas Nogueira), e ficou decidido que somente após a revisão, a Prefeitura fara as aprovações e emitirá os documentos necessários para a montagem do processo para DCUA ( Declaração de Conformidade de Urbanística Ambiental).

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Com relação ao Beira Rio I e Beira Rio II:

1º) A administração já enviou ofício solicitando a alteração do nome dos núcleos, devido a existência de outro bairro com o mesmo nome?

2º) A administração já providenciou junto a FEPASA a autorização para oficializar acesso ao núcleo que se dá pela Rua Cândido Antônio Zanatta?

3º) Haverá a necessidade de remoção de famílias?

4º) Se a resposta da 3º resposta for positiva, já esta sendo realizado?

5º) O município já apresentou a Lei específica de regularização?

REQUERIMENTO Nº 445/2014 - pg. 02/02

Com relação a N.H. Rosemary e N.H. Eldorado :

6º) Já foi realizado a revisão do projeto após constatação da nascente?

7º)A administração já apresentou a Lei especifica de regularização?

8º) Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Abril de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-